

## Vacinação contra poliomielite é prorrogada até esta sexta-feira

A Secretaria da Saúde prorrogou a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite em crianças menores de 5 anos até esta sexta-feira, dia 26. A prorrogação da campanha em todo território nacional foi recomendada pelo Ministério da Saúde e reforçada pelo Grupo de Vigilância Epidemiológica de Campinas para todos os municípios que não conseguiram atingir a meta de 95%, como é o caso de Valinhos. O município vacinou no último dia 20, sábado, 5.208 crianças, o que equivale a uma cobertura de 80,09% das 6.437 estimadas nessa faixa etária. A vacina estará disponível em todas as Unidades Básicas de Saúde.

De acordo com a diretora do Departamento de Saúde Coletiva, Carina Missaglia Dias, a expectativa é de que, com a prorrogação, Valinhos consiga atingir a meta. "Em relação ao ano passado conseguimos uma cobertura maior nesta campanha. Acreditamos que isso se deve a

algumas estratégias adotadas na divulgação. Encaminhamos para todas as creches e escolas municipais e particulares de educação infantil um lembrete para ser encaminhado aos pais. Um carro de som também percorreu toda a cidade durante a semana divulgando a campanha".

O prefeito Marcos José da Silva, ao lado do vice-prefeito engº Moysés e do secretário da Saúde, Luiz Carlos Fustinoni, estiveram presentes na abertura da campanha no dia 20, sábado, na Unidade Básica de Saúde do Jardim Imperial. O secretário destacou que uma das mais importantes estratégias contra a poliomielite é vacinar em massa crianças menores de 5 anos. "Por isso é muito importante que os pais ou responsáveis levem essas crianças para tomar a vacina". No Brasil não são registrados mais casos da doença, mas a poliomielite ainda faz vítimas no mundo. A segunda etapa da campanha ocorrerá no dia 22 de agosto.

## DAEV realiza projeto piloto para recadastramento de usuários

O DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos) está desenvolvendo desde esta terça-feira, dia 23, na área central da cidade, um projeto piloto para recadastramento de dados de usuários. Durante sete dias, os leituristas percorrerão 1,4 mil residências, entre o Centro e bairros Boa Esperança e Santo Antonio, para coleta de informações.

Segundo o presidente do DAEV, Rover José Rondinelli Ribeiro, o objetivo do recadastramento é melhorar a prestação de serviço e o relacionamento do consumidor com a Autarquia, definindo seu perfil. "Conhecendo melhor nossos usuários consequentemente temos mais subsídios para realizar o projeto de controle de consumo e perdas de água e também para o desenvolvimento futuro do trabalho de geogestão. Esse trabalho visa mapear as redes de água para o controle de pressão e vazão", explica.

Rover comenta ainda que o recadastramento de dados vai ao encontro da política de gerenciamento adotada pela administração municipal, que prioriza a qualidade de serviços prestados. "A ação também visa possibilitar economia em custos operacionais, causados muitas vezes em função de desperdícios", complementa.

Após a realização do projeto piloto, o DAEV estenderá o recadastramento para toda o município. Ele será feito por meio de ficha de cadastro que será entregue pelos leituristas juntamente com as contas. Depois de devidamente preenchidas, essas fichas deverão ser depositadas em urnas instaladas nos prédios da Autarquia, Prefeitura e em locais de recebimento, como banco, lotéricas e supermercados, ou ainda serem devolvidas para os próprios leituristas.

## TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA



**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTE  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO**

**SANTA CASA  
DE VALINHOS  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA**



Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS INTERNOS**  
F: (19) 3849-8080

**VALINHOS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Faz bem morar aqui.

## Conselho promove Fórum de Política para Mulheres no dia 4

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Valinhos, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, realizará no próximo dia 4 de julho, sábado, o 1º Fórum de Políticas para Mulheres. O encontro, aberto ao público, será realizado no Paço Municipal (Rua Antônio Carlos, 301 - Centro), com início às 8 horas.

A abertura do evento terá a palestra da advogada e feminista Mercedes Lima, sobre o tema "Relações de Gênero e Classe: A Luta das Mulheres". Ela é graduada em Direito pela Faculdade de Direito da USP e mestre em Direito

Difusos e Coletivos das Mulheres.

A parte da tarde do Fórum de Políticas para Mulheres está reservada para debates em grupo e oficinas de trabalho. O encerramento das atividades está marcado para as 15 horas.

As inscrições, que são gratuitas, devem ser feitas até dia 30 de junho, terça-feira, pelos telefones (19) 3871-4589 e 3859-9191, ou pelo e-mail assistenciasocial@valinhos.sp.gov.br, ou ainda diretamente na Casa dos Conselhos (Rua 31 de março - Boa Esperança), das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

## Arraial encerra atividades do semestre do Programa do Idoso

O Programa de Atendimento ao Idoso, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação de Valinhos, realizará no próximo dia 3 de julho, sexta-feira, o "Arraiá do Programa", para marcar o encerramento das atividades do primeiro semestre. O evento será realizado a partir das 13 horas, no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini", e a expectativa é reunir cerca de 400 idosos cadastrados. O retorno das atividades do Programa está marcado para o dia 20 de julho.

O arraial contará com a apresentação da quadrilha do Programa de Atendimento ao Idoso, com 20 casais, do Coral Canto Livre com músicas caipiras típicas de festas juninas e a realização de um bingo. Comem e comem também farão parte da festa.

As duplas da quadrilha já estão se apresentando em outras festas juninas da cidade e também da região. Segundo Cristiane Braidó, coordenadora do Programa, eles já tiveram na festa junina da Asserutil (Associação das Entidades Assistenciais de Valinhos) e também nos bairros Santo Antônio, Castelo, Bom Retiro, São Luiz e

Jardim Pinheiros.

Nesta sexta-feira, dia 26, a quadrilha do Programa de Atendimento ao Idoso se apresentará na empresa IBM, localizada em Hortolândia. Segundo Cristiane, o convite partiu de uma funcionária da empresa que reside em Valinhos e assistiu a apresentação. "A IBM enviará um ônibus para transportar os idosos", destacou.

### Para participar

Os idosos moradores de Valinhos com idade a partir dos 60 anos que queiram participar das atividades do Programa de Atendimento ao Idoso tanto nos bairros quanto no Centro devem se dirigir ao Centro Municipal de Convivência do Idoso às quartas-feiras, nas reuniões de acolhimento que acontecem sempre às 9 horas. Neste encontro, acontece uma explicação das atividades do Programa por assistentes sociais e o cadastramento. "Os interessados devem se atentar que entre os dias 3 e 19 de julho o atendimento não ocorrerá por causa do recesso para avaliação e planejamento do segundo semestre", destacou a coordenadora.

**SECRETARIA DE**  
**ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**E INSTITUCIONAIS**  
**LEIS**

Do P.L. nº 51/09 – Mens. nº 27/09 – Aut. nº 37/09 – Proc. nº 867/09-CMV – Proc. nº 7852/08-PMV

**LEI Nº 4.434,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2009**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o valor de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), destinado a adequar a dotação orçamentária da Secretaria de Assuntos Internos, na seguinte conformidade:

|   |  |
|---|--|
| <b>02.19.00</b><br>02.19.01<br>0412202072.0252/3390.39.00 | <b>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</b><br>Secretaria<br>Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica ..... R\$ 843.000,00<br>Subtotal ..... R\$ 843.000,00<br><b>TOTAL GERAL ..... R\$ 843.000,00</b> |
|---|--|

**Art. 2º.** A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
  
**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
  
**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal

Do P.L. nº 58/09 – Autógrafo nº 38/09 – Proc. nº 1086/09

**LEI Nº 4.435,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2009**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

|   |   |
|---|---|
| 01.00.00<br>01.01.00<br>01.031.0101.2.0068.3.1.90.11.00 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b><br>Vencim. Vantag. Pessoal Civil ..... R\$ 65.000,00<br>Subtotal ..... R\$ 65.000,00 |
|---|---|

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS (Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:  
IMA - Informática de Municípios Associados S/A



**TOTAL ..... R\$ 65.000,00**

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

|   |   |
|---|---|
| 01.00.00<br>01.01.00<br>01.031.0101.2.0068.3.1.90.01.00<br>01.031.0101.2.0068.3.1.90.09.00<br>01.031.0101.2.0068.3.1.90.16.00<br>01.031.0101.2.0068.3.3.90.08.00<br>01.031.0101.2.0068.3.3.90.30.00<br>01.031.0101.2.0068.3.3.90.49.00<br>01.031.0101.2.0068.4.4.90.52.00 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b><br><b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b><br>Aposentadorias e Reformas ..... R\$ 3.000,00<br>Salário – Família ..... R\$ 6.000,00<br>Outras Desp. Variav. Pessoa Civil ..... R\$ 10.000,00<br>Outros Benefícios Assistenciais ..... R\$ 3.000,00<br>Material de Consumo ..... R\$ 21.000,00<br>Auxílio – Transporte ..... R\$ 2.000,00<br>Equip. e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00<br>Subtotal ..... R\$ 65.000,00<br><b>TOTAL ..... R\$ 65.000,00</b> |
|---|---|

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 18 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
  
**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
  
**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 7.307**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2009**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizada pela Lei nº 4.434, de 18 de junho de 2009.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.434, de 18 de junho de 2009, um crédito adicional especial, na importância de R\$ 843.000,00 (oitocentos e quarenta e três mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

|   |  |
|---|--|
| <b>02.19.00</b><br>02.19.01<br>0412202072.0252/3390.39.00 | <b>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS</b><br>Secretaria<br>Outros Serviços de Terceiros -<br>Pessoa Jurídica ..... R\$ 843.000,00<br>Subtotal ..... R\$ 843.000,00<br><b>TOTAL GERAL ..... R\$ 843.000,00</b> |
|---|--|

**Art. 2º.** O crédito especial aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
  
**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais  
  
**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 96/09-DF/SF e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais



**DECRETO Nº 7.308  
DE 18 DE JUNHO DE 2009**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.435, de 18 de junho de 2009.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.435, de 18 de junho de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), a fim de suplementar a seguinte dotação do orçamento:

|                                 |                                     |            |                  |
|---------------------------------|-------------------------------------|------------|------------------|
| <b>01.00.00</b>                 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b> |            |                  |
| 01.01.00                        | CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS        |            |                  |
| 01.031.0101.2.0068.3.1.90.11.00 | Vencim. Vantag. Pessoal Civil ..... | R\$        | 65.000,00        |
|                                 | Subtotal .....                      | R\$        | 65.000,00        |
|                                 | <b>TOTAL GERAL .....</b>            | <b>R\$</b> | <b>65.000,00</b> |

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

|                                 |   |            |                  |
|---------------------------------|---|------------|------------------|
| <b>01.00.00</b>                 | <b>CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS</b>     |            |                  |
| 01.01.00                        | CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS            |            |                  |
| 01.031.0101.2.0068.3.1.90.01.00 | Aposentadorias e Reformas .....         | R\$        | 3.000,00         |
| 01.031.0101.2.0068.3.1.90.09.00 | Salário – Família .....                 | R\$        | 6.000,00         |
| 01.031.0101.2.0068.3.1.90.16.00 | Outras Desp. Variav. Pessoa Civil ..... | R\$        | 10.000,00        |
| 01.031.0101.2.0068.3.3.90.08.00 | Outros Benefícios Assistenciais .....   | R\$        | 3.000,00         |
| 01.031.0101.2.0068.3.3.90.30.00 | Material de Consumo .....               | R\$        | 21.000,00        |
| 01.031.0101.2.0068.3.3.90.49.00 | Auxílio – Transporte .....              | R\$        | 2.000,00         |
| 01.031.0101.2.0068.4.4.90.52.00 | Equip. e Material Permanente .....      | R\$        | 20.000,00        |
|                                 | Subtotal .....                          | R\$        | 65.000,00        |
|                                 | <b>TOTAL .....</b>                      | <b>R\$</b> | <b>65.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 18 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 18 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.309  
DE 22 DE JUNHO DE 2009**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.370, de 08 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

|                            |   |            |                   |
|----------------------------|---|------------|-------------------|
| <b>02.12.00</b>            | <b>SECRETARIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS</b>  |            |                   |
| 02.12.01                   | Secretaria  |            |                   |
| 0412202072.0258/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica ..... | R\$        | 25.000,00         |
|                            | Subtotal .....  | R\$        | 25.000,00         |
| <b>02.13.00</b>            | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>                           |            |                   |
| 02.13.01                   | Secretaria  |            |                   |
| 1236402472.0275/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica ..... | R\$        | 550.000,00        |
| 1236502412.0258/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica ..... | R\$        | 200.000,00        |
|                            | Subtotal .....  | R\$        | 750.000,00        |
|                            | <b>TOTAL GERAL .....</b>                                | <b>R\$</b> | <b>775.000,00</b> |

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

|                            |  |     |            |
|----------------------------|--|-----|------------|
| <b>02.13.00</b>            | <b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>            |     |            |
| 02.13.01                   | Secretaria                               |     |            |
| 0927302822.0244/3190.01.00 | Aposentadorias e Reformas .....          | R\$ | 200.000,00 |
| 1236102422.0258/3190.04.00 | Contratação por Tempo Determinado .....  | R\$ | 100.000,00 |
| 1236502411.0273/4490.51.00 | Obras e Instalações .....                | R\$ | 400.000,00 |
| 1236102422.0258/4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente ..... | R\$ | 50.000,00  |
|                            | Subtotal .....                           | R\$ | 750.000,00 |

**02.18.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPRESARIAL E TURÍSTICO**

|                            |   |            |                   |
|----------------------------|---|------------|-------------------|
| 02.18.01                   | Secretaria  |            |                   |
| 2266102622.0258/3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros –<br>Pessoa Jurídica ..... | R\$        | 25.000,00         |
|                            | Subtotal .....  | R\$        | 25.000,00         |
|                            | <b>TOTAL GERAL .....</b>                                | <b>R\$</b> | <b>775.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 22 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI**  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 120/09-DF/SF e no processo administrativo nº 7.852/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.310  
22 DE JUNHO DE 2009**

**Cria e constitui Grupo de Trabalho para a promoção de estudos visando a reestruturação administrativa, a elaboração de plano de cargos e carreiras e a atualização do estatuto dos servidores públicos municipais.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** É criado Grupo de Trabalho com a finalidade de promover estudos com o objetivo de fornecer as informações necessárias à empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e planejamento, específica e exclusivamente nas áreas administrativa e de recursos humanos, com a finalidade de implantação da reestruturação administrativa, elaboração de plano de cargos e carreiras e atualização do estatuto dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho criado no art. 1º é composto na seguinte conformidade:

- I. Presidente: Wilson Sabie Vilela, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais
- II. Coordenador: Aldemar Veiga Junior, Secretário de Assuntos Internos;
- III. Membros:

- a. Neil Rocha Júnior, detentor do cargo efetivo de diretor da divisão de gerenciamento de inativos, da Secretaria de Assuntos Internos;
- b. Rodrigo Fernando Piera Agostinho, detentor do cargo efetivo de fiscal de rendas da Secretaria da Fazenda, em exercício no cargo em substituição de diretor da divisão de receitas mobiliárias;
- c. Vladimir Piaia Júnior, detentor do cargo de procurador efetivo, designado para prestar serviços na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

§ 1º. Incumbe ao Presidente cumprir e fazer cumprir as disposições legais inerentes à espécie.  
§ 2º. Incumbe ao Coordenador diligenciar para a fiel execução das diretrizes imprimidas pelo Presidente, dentro dos prazos fixados.

§ 3º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 6.423, de 18 de outubro de 2005.

Valinhos, 22 de junho de 2009.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Internos

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 9.256/05. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 22 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.311  
DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**Institui servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, em lotes da quadra A, do loteamento Colina dos Pinheiros, bairro Pinheiro, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas





pluviais, são instituídas em lotes da quadra A, do loteamento Colina dos Pinheiros, bairro Pinheiro, de propriedade de Leonardo Gonçalves e Outros, herdeiros ou sucessores, objeto da matrícula nº 39.726 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas, na forma do Original nº 084/2009-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. no lote 8B: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Américo Bonetto, junto às divisas com os lotes 2A e 8C;

II. no lote 8C: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 7,77 m (sete metros e setenta e sete centímetros) e a área de 23,31 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote;

III. no lote 8D: faixa com a largura de 3,00 m

(três metros), o comprimento de 3,00 m (três metros) e a área de 9,00 m<sup>2</sup> (nove metros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a rua Américo Bonetto, junto às divisas com os lotes 2B e 8C;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 6.592/04-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de junho de

2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.312  
DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**Institui servidão administrativa perpétua de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, no lote 38-A, da quadra H, do loteamento Village Visconde de Itamaracá II, bairro Vale do Itamaracá, na forma que especifica.**

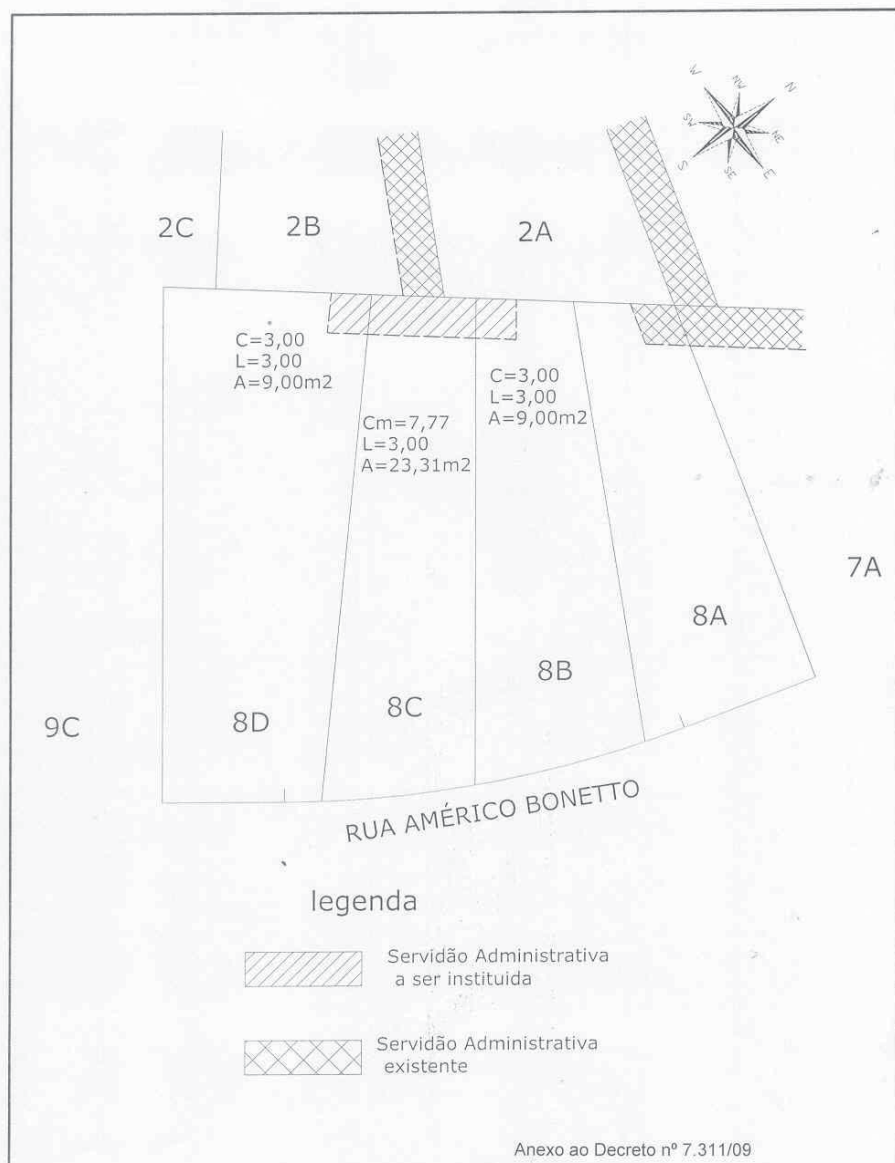
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

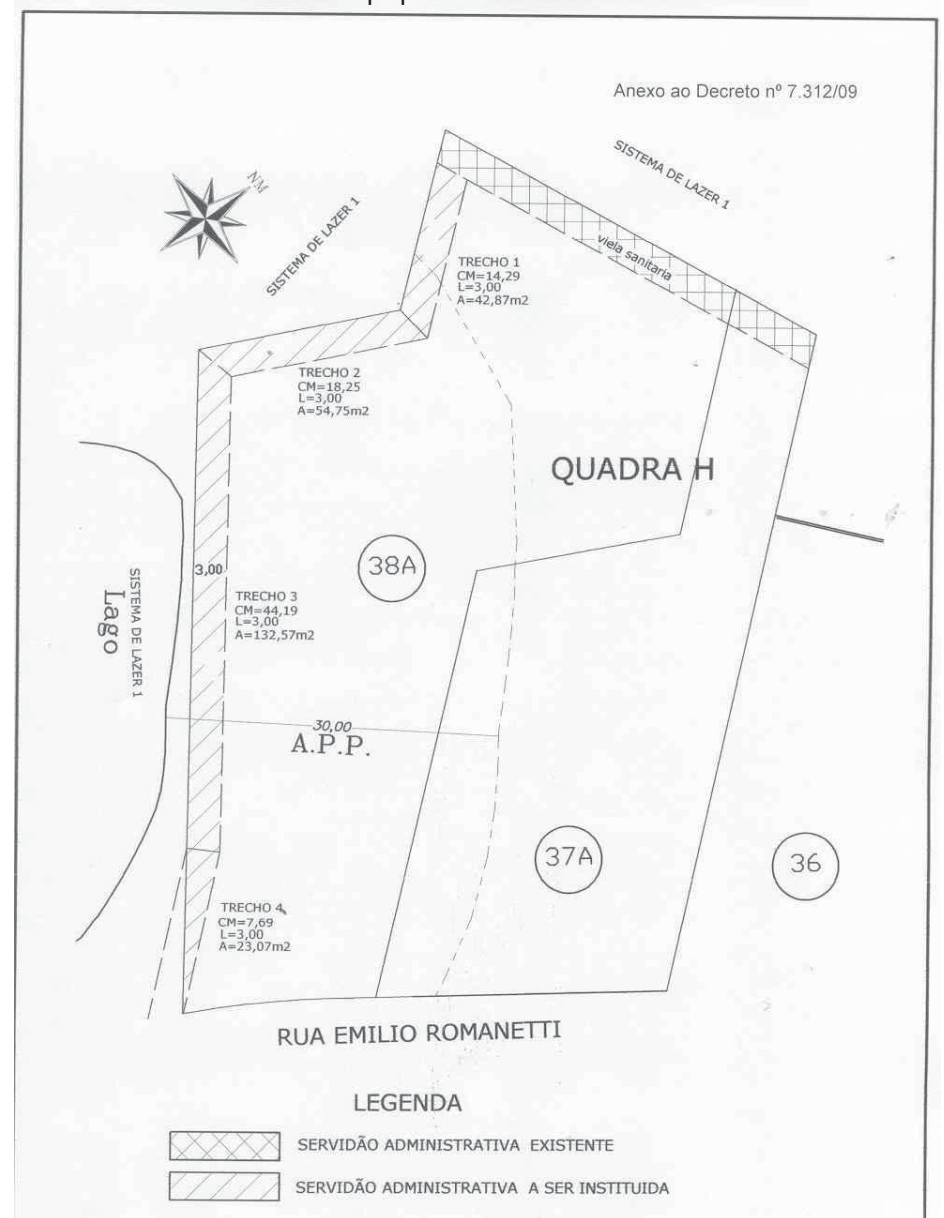
**Art. 1º.** Servidão administrativa perpétua

de viela sanitária, destinada à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, é instituída no lote 38-A, da quadra H, do loteamento Village Visconde de Itamaracá II, bairro Vale do Itamaracá, de propriedade de Caio de Camargo Andrade & Cia Ltda, ou sucessores, objeto das matrículas ns. 69.367 e 69.368 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, na forma do Original nº 68/2009-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

Faixa constituída de quatro trechos: **trecho 1:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 14,29 m (quatorze metros e vinte e nove centímetros) e a área de 42,87 m<sup>2</sup> (quarenta e dois metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados); **trecho 2:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 18,25 m (dezoito metros e vinte e cinco centímetros) e a área de 54,75 m<sup>2</sup> (cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados);



|   |                                |          |         |                             |        |
|---|--------------------------------|----------|---------|-----------------------------|--------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS   |                                |          |         | ST/SPMA                     |        |
| ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão Administrativa nos lotes 8B, 8C e 8D da Quadra A do loteamento denominado Colina dos Pinheiros - Bairro Pinheiro. |                                |          |         | DESENHO<br>Antonio de Souza |        |
|   |                                |          |         | PROC. ADMINISTR.<br>6592/04 |        |
| VISTO   | RESP. PELA EXECUÇÃO            | VISTO ST | REVISÃO | DATA                        | ESCALA |
|   |                                |          |         | 14 04 09                    | 1:400  |
|   | Antonio de Souza<br>Desenhista |          |         | ORIGINAL                    | FOLHA  |
|   |                                |          |         | 84                          |        |



|  |                                |          |         |                             |        |
|--|--------------------------------|----------|---------|-----------------------------|--------|
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  |                                |          |         | ST/SPMA                     |        |
| ASSUNTO: Projeto para instituição de servidão administrativa no lote 38A da Quadra H do loteamento denominado Village Visconde do Itamaracá II - Bairro Vale do Itamaracá. |                                |          |         | DESENHO<br>Antonio de Souza |        |
|  |                                |          |         | PROC. ADMINISTR.<br>1092/08 |        |
| VISTO  | RESP. PELA EXECUÇÃO            | VISTO ST | REVISÃO | DATA                        | ESCALA |
|  |                                |          |         | 27 04 09                    | 1:500  |
|  | Antonio de Souza<br>Desenhista |          |         | ORIGINAL                    | FOLHA  |
|  |                                |          |         | 68                          |        |



**trecho 3:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 44,19 m (quarenta e quatro metros e dezenove centímetros) e a área de 132,57 m<sup>2</sup> (cento e trinta e dois metros quadrados e cinquenta e sete décimos quadrados) e **trecho 4:** com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 7,69 m (sete metros e sessenta e nove centímetros) e a área de 23,07 m<sup>2</sup> (vinte e três metros quadrados e sete décimos quadrados), situada em toda a extensão no lado direito do lote, de quem de seu interior olha para a rua Emilio Romanetti.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pela proprietária do imóvel referido no artigo 1º.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revoga-se o Decreto nº 5.291, de 27 de abril de 2000.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 1.092/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 23 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**DECRETO Nº 7.313  
DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**Altera dispositivo do Decreto nº 7.100/08, que "homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio Di Napoli, de propriedade de Ari Trombetta e outros, herdeiros ou sucessores, e dá outras providências", na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 6º do Decreto nº 7.100, de 21 de agosto de 2008, que "homologa a aprovação do projeto de arruamento e loteamento fechado denominado Villaggio Di Napoli, de propriedade de Ari Trombetta e outros, herdeiros ou sucessores, e dá outras providências", é alterado, passando a vigorar na seguinte conformidade:

**Art. 6º.** Escritura pública de hipoteca dos lotes abaixo discriminados será outorgada, na forma do 1º termo de aditamento do termo de compromisso em loteamento, visando garantir a execução das obras de implantação do parcelamento do solo e dos equipamentos públicos previstos no art. 4º deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. lote 15-C, do loteamento Sítio Água Comprida, do bairro Country Club, objeto

da matrícula nº 8.439 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, em garantia da execução das obras de locação no terreno e da abertura de vias públicas;  
II. lote 03-A, da quadra "Q", do bairro Vale do Itamaracá, objeto da matrícula nº 8.438 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, em garantia da execução das obras de terraplenagem, muro de arrimo, drenagem necessária, rede de escoamento de águas pluviais e rede pública de esgotos sanitários;  
III. lote 19, da quadra "D", do loteamento Village Visconde de Itamaracá, objeto da matrícula nº 8.437 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, em garantia da execução da rede pública de água potável e da implantação de guias e sarjetas de concreto, em conformidade com a Lei nº 3.621/02;  
IV. lote 18, da quadra "D", do loteamento Village Visconde de Itamaracá, objeto da matrícula nº 8.436 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos, em garantia da execução da rede pública de energia elétrica domiciliar, com postes de concreto, obedecidas as normas e exigências técnicas especificadas pela concessionária de energia elétrica, da execução da pavimentação asfáltica, da execução das obras e serviços correspondentes ao projeto paisagístico do empreendimento e da demarcação de lotes com marcos de concreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 14.717/07-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação, no local de costume, no dia 23 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**DECRETO Nº 7.314  
DE 23 DE JUNHO DE 2009**

**Permite o uso de área pública destacada do Cemitério São João Batista para instalação de estação rádio-base de telefonia celular, na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É permitido o uso exclusivo de área com 180,63 m<sup>2</sup> (cento e oitenta metros quadrados e sessenta e três décimos quadrados), de posse da Municipalidade de Valinhos, destacada do Cemitério São João Batista, bairro Santa Escolástica, na forma do Original nº 79/2009-ST/SPMA/PMV,

integrante deste Decreto, à pessoa jurídica TNL PCS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.164.616/0001-59, para instalação de estação rádio-base de telefonia celular.

§ 1º A permissão de uso é outorgada em caráter oneroso, com fundamento nas disposições constantes no artigo 117, § 2º, da Lei Orgânica do Município e no art. 17 da Lei nº 4.186/07, pelo prazo de 05 anos, mediante a contrapartida de construção, no prazo máximo de seis meses, de centro comunitário avaliado em R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais) no sistema de lazer I do loteamento Parque das Colinas.

§ 2º. A Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania lavrará o competente Termo de Permissão de Uso.

§ 3º. A Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente fornecerá o projeto básico do centro comunitário, sendo responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução

da obra.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoga-se o Decreto nº 7298, de 02 de junho de 2009.

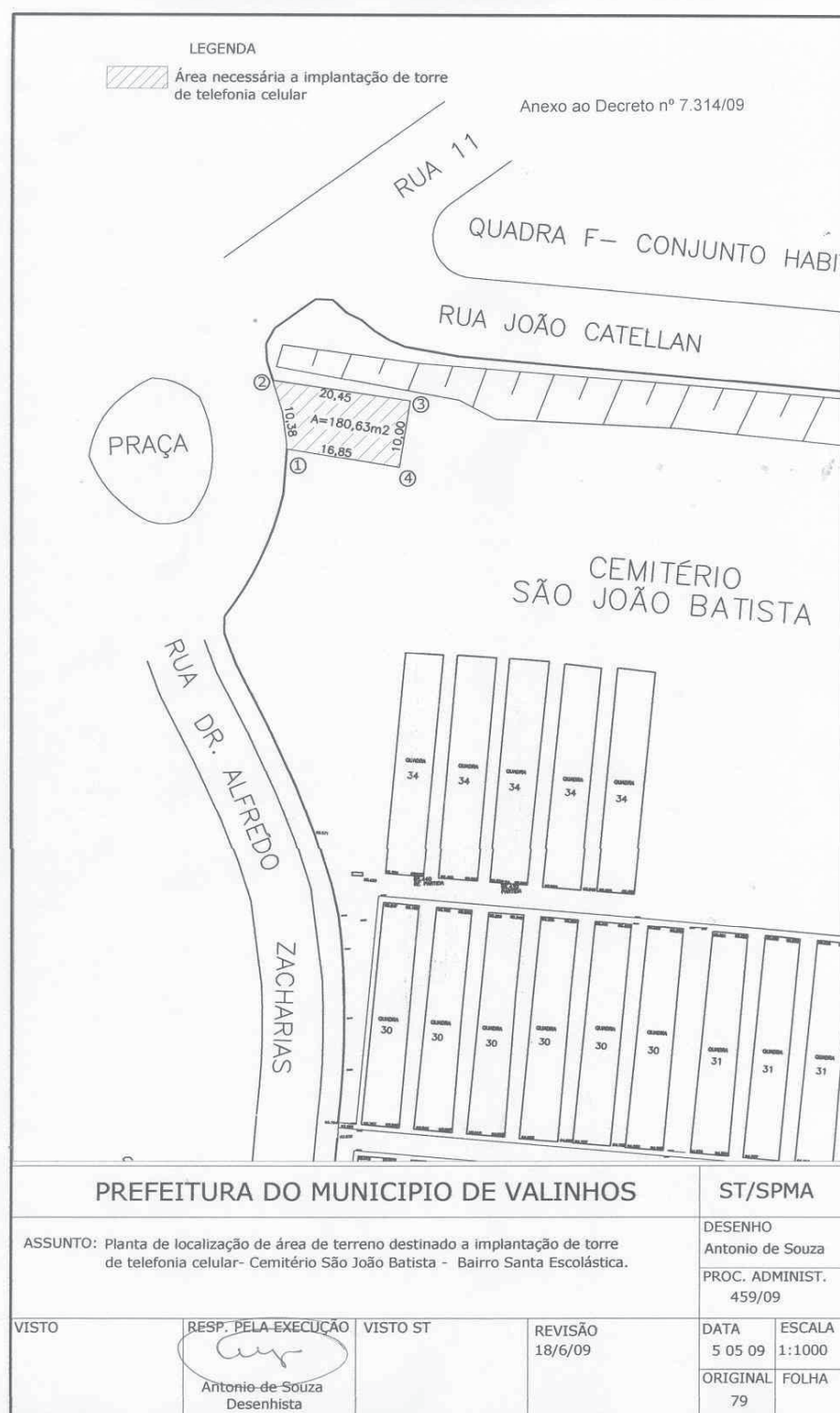
Valinhos, 23 de junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 459/





09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, no dia 23 de junho de 2009.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**EXPEDIENTE DE UNIDADES  
ADMINISTRATIVAS DA  
SECRETARIA**

**PROCURADORIA ADMINISTRATIVA -  
DIRETORIA DE CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**Fundamento Legal:** Lei Complementar 116, de 31 de julho de 2003 e Lei 3.915/2005 – Código Tributário do Município de Valinhos.

**Processo Administrativo nº 5.061/2009-PMV**

**CONVENIADOS:** Municípios de **JACAREÍ, IGARATÁ, NAZARÉ PAULISTA, BOM JESUS DOS PERDÕES, ATIBAIA, JARINÚ, ITATIBA, VALINHOS e CAMPINAS.**

**OBJETO:** apuração e o recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN devido em razão da prestação de serviços de exploração de rodovia de modo proporcional à participação dos territórios dos Municípios de Jacareí, Igaratá, Nazaré Paulista, Bom Jesus dos Perdões, Atibaia, Jarinú, Itatiba, Valinhos e Campinas, na extensão da rodovia SP 065, que faz parte do "Corredor Dom Pedro I", nos termos do Edital 002/2008 da Concorrência Internacional Pública – ARTESP.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** período de exploração da rodovia SP 065 que faz parte do Corredor Dom Pedro I.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de maio de 2009.

Joseani Bernardi  
Diretora da Divisão de Contratos da  
Procuradoria Administrativa  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ  
PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA N.º 11336/2009**

Considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve:

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da

Lei n.º 3182/98:

**AMANDA PETERLINI SOARES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**CRISTIANA ARRELARO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2009.

**ELISABETH REGINA DALL'OGGIO LELA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Matemática (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 1, Nível 1, do anexo IX, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Educação, a partir de 09 de junho de 2009.

**FÁBIA MANOEL DIAS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**FERNANDA SELIUGINAS DE MORAIS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Higiene Bucal (com exigência de formação técnica compatível ao seu exercício), Ref. 49, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2009.

**GISELLI LUCIANO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**LUCIANA ROBERTA DEZANI GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**LUCILENE DE OLIVEIRA ARAUJO ROCHA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Dentista, Ref. 28, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2009.

**MARIELLA FREIRE DE FREITAS**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Plástico (com exigência de formação universitária compatível ao seu

exercício), Ref. 191, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 16 de junho de 2009.

**MARISA FERREIRA GOMES MACHADO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**PRISCILA DOCKHOM XIMENES**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2009.

**RONISE ANDRÉA COSTA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeiro (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 10 de junho de 2009.

**YARA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo (com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício), Ref. 93, anexo VIII, da Lei n.º 4395/2008, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria da Saúde, a partir de 09 de junho de 2009.

Valinhos, 17 de junho de 2009.

**PORTARIA N.º 11337/2009  
EXONERAR, "ex-officio",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei n.º 3182/98.

**FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Destinação de Materiais Inertes, da Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 01 de junho de 2009;

**MARGARETE APARECIDA BOTIÃO SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Guichê, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009;

Valinhos, 17 de junho de 2009.

**PORTARIA N.º 11338/2009**

Considerando a implantação da Nova Estrutura Administrativa e de Cargos da Prefeitura Municipal, como decorrente da Lei n.º 4.395, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso II, da

Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei n.º 3182/98, os seguintes servidores:

**CÊSAR AUGUSTO RANDI**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente técnico (nível técnico ou superior compatível), Referência 56, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2009;

**ELIS REGINA DIAS OLIVEIRA LIMA ARGENTON**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Destinação de Resíduos, do Departamento de Limpeza Pública, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 01 de junho de 2009;

**FRANCISCO FRANCO DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização do Departamento de Limpeza Pública, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 01 de junho de 2009;

**MARGARETE APARECIDA BOTIÃO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Cadastro do Departamento de Gerenciamento de Projetos e Obras Particulares, Referência 71, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho de 2009;

**TIAGO NORA MACHADO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Aterros do Departamento de Limpeza Pública, Referência 94, do Anexo VIII, da Lei 4395/2008, junto a Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 01 de junho de 2009;

Valinhos, 18 de junho de 2009.

**PORTARIA N.º 11339/2009  
DETERMINAR,**

ao Departamento de Pessoal, da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor **OSCAR LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Carpinteiro, da Secretaria de Obras Públicas, servidor regido pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 08 de junho de 2009, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI n.º 408/2009.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

**PORTARIA N.º 11340/2009**

Considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal nº 4372/2008 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos) resolve.

**REENQUADRAR**





A seguinte ocupante do cargo do Quadro de Docentes e Especialista da Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

**ROSIMERY ELOY**, Professor I, Ref. 02, para Nível 03 do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 09 de junho de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI nº 416/2009.

Valinhos, 19 de junho 2009.

**PORTARIA N.º 11341/2009  
DESIGNAR**

A servidora Sra. **PATRICIA F. FURLAN RONCAGLIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Odontologia, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência à Saúde, ambos da Secretaria da Saúde, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, no impedimento de sua titular, Sra. Maria Regina Almeida Guglielminetti, no período compreendido entre 17 de julho de 2009 a 31 de julho 2009, conforme Ofício nº 078/2009-SS.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**ERRATA**

Item único, constante da Portaria n.º 11331/2009, datada de 05/06/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1133, Edição de 17/06/2009, páginas 04.

**Onde se Lê:**

**REENQUADRAR**

**NADIA CAMARGO**, Professor I, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 27 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI nº 390/2009.

**Leia-se:**

**REENQUADRAR**

**NADIA CAMARGO**, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo IX, da Lei nº 4395/2008, a partir de 27 de maio de 2009, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SAI nº 390/2009

**ERRATA**

item terceiro, constante da Portaria n.º 11329/2009, datada de 05/06/2009, publicada no Boletim Municipal n.º 1133,

Edição de 17/06/2009, páginas 04.

**Onde se Lê:**

**III – NOMEAR** os servidores, Vladimir Vinkauskas Geronymo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado, junto à Procuradoria Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos; e, na qualidade de membro, Bruna Pimentel Cilento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento em comissão de Chefe de Registros Públicos da Procuradoria Administrativa, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como anteriormente delineados, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo à Autoridade Municipal, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

**Leia-se:**

**III – NOMEAR** os servidores, Wladimir Vinkauskas Geronymo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador, lotado, junto à Procuradoria Judicial da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na qualidade de Presidente, e a quem incumbirá a direção dos trabalhos afetos; e, na qualidade de membro, Bruna Pimentel Cilento, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, ocupando o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Registros Públicos da Procuradoria Administrativa, lotada junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como anteriormente delineados, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante circunstanciado relatório conclusivo à Autoridade Municipal, dentro do prazo de 30(trinta) dias.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

ADHEMAR DE GASPERI  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

ALDEMAR VEIGA JUNIOR  
Secretário de Assuntos Internos

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 26/2009  
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008**

A Prefeitura do Município de Valinhos, através da Secretaria de Assuntos Internos, a vista da solicitação efetuada pela Secretaria da Saúde, formalizada através do protocolo administrativo nº 6953/2009-PMV; CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer no Departamento de Pessoal, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais

providências necessárias para nomeação em cargo público.

**Dia** : 30 DE JUNHO DE 2009- **Horário** : às 10:00 horas

**CARGO**: MÉDICO PNEUMOLOGISTA INFANTIL

**LOTAÇÃO**: SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS

**Candidato Convocado**:

1º - Juliana Pereira Torquato

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER  
Diretor da Divisão de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME  
Departamento de Pessoal  
Diretor

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 067/2009**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

**1) o item 35 da Portaria nº 25/2009**, publicada no Boletim Municipal de 25/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Márcia Ramos dos Santos Castanho, matrícula 23657**, que fica modificado de 08 (oito) horas-aulas semanais para 16 (dezesesseis) horas-aulas semanais, no período de 27 de maio de 2009 a 31 de dezembro de 2009;

**2) o item 02 da Portaria nº 34/2009**, publicada no Boletim Municipal de 08/04/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço ao docente **Marcos Cedran, matrícula 21625**, que fica modificado de 07 (sete) horas-aulas semanais para 09 (nove) horas-aulas semanais, no período de 09 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 16 de junho de 2009

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 068/2009**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e no **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

Carga Suplementar de Serviço, por **24 horas semanais**, no período de **09 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, a docente **Elisabeth Regina Dall 'Oglio Lela, matrícula 24052**.

Valinhos, 16 de junho de 2009

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 069/2009**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

**o item 52, da Portaria nº 025/2009**, publicada no Boletim Municipal de 25/03/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço ao docente **Ricardo Merino Rodrigues Santos, matrícula 23042**, que fica modificado de 04 (quatro) horas-aulas semanais para 08 (oito) horas-aulas semanais, no período de 15 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009.

Valinhos, 23 de junho de 2009

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 070/2009**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, letra "A", Inciso V, e letra "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008:**

**REVOGA**

em seu inteiro teor, a designação, para exercer carga suplementar de serviço, da docente, **Mara Márcia Grillo Peternella, matrícula 22787**, constante do item 33, da Portaria n.º 025/2009, a partir de 16 de junho de 2009.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 071/2009**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008** e no **artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

Carga Suplementar de Serviço, por **20 horas semanais**, no período de **22 de junho de 2009 a 31 de dezembro de 2009**, aos seguintes Docentes:

01. Maria Flora Camarini Vieira, matrícula 21273;

02. Patrícia Kelly Soares da Silva; matrícula 23054.

Valinhos, 23 de junho de 2009

ZENO RUEDELL  
Secretaria da Educação  
Secretário

## SECRETARIA DA

## FAZENDA

## EDITAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS, nos termos do que dispõe o artigo 2º da Lei Federal nº 9452/97, notifica e leva ao conhecimento das entidades referidas no citado diploma legal federal, o recebimento do recurso financeiro abaixo discriminado:

| VALOR          | REFERÊNCIA  |
|----------------|---|
| R\$ 166.666,67 | Convênio 3624/2007 (2ª parcela) Construção UBS Jardim Paraíso |

Valinhos, 17 de junho de 2009.

JAIR BRIGO  
Diretor do Depto. de Finanças

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

## SECRETARIA DE

## LICITAÇÕES, COMPRAS E SUPRIMENTOS

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 5801/2009, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do imóvel localizado na Rua Cinco, Lote 10, Quadra E, do Loteamento Hotel Fazenda São Bento, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, de propriedade da Sra. Sheila Damásio da Mota, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.272.591-9 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 223.417.898-38, para abrigar a implantação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de julho de 2009, ao custo mensal de R\$850,00 (Oitocentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor estimado de R\$20.400,00 (Vinte e Mil e Quatrocentos Reais), pelo período de vigência contratual.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOAO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

MÁRCIO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

ANA CLÁUDIA CÔNSUL FERREIRA SCAVITTI  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 5801/2009, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de Junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os elementos

constantes do Processo Administrativo nº 5799/2009, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações, visando a locação do imóvel localizado na Rua Dezoito, nº 026, Jardim São Marcos, na cidade de Valinhos, estado de São Paulo, de propriedade da Sr. Cláudio Franco de Camargo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.568.964 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob nº 775.197.018-91, para abrigar a implantação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 1º de julho de 2009, ao custo mensal de R\$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais), totalizando o valor estimado de R\$18.000,00 (Dezoito Mil Reais), pelo período de vigência contratual.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

JOAO BATISTA POLLASTRINI JÚNIOR  
Secretário de Patrimônio e Arquivo Públicos

MÁRCIO FERREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação

ANA CLÁUDIA CÔNSUL FERREIRA SCAVITTI  
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social  
Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 5799/2009, em especial o reconhecimento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos.

Valinhos, 19 de Junho de 2009.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

## COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE COMPRAS Nº 0398/2009

**CARTA-CONVITE nº 0072/2009 - Fornecedor de Leite para Recém-Nascido para uso da Secretaria da Saúde.** A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

## COMUNICADO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE COMPRAS Nº 0284/2009

**CARTA-CONVITE nº 0059/2009 - Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de vigilância patrimonial (não armada), no Aterro Sanitário Municipal e na Usina de Asfalto Municipal, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, vem através de seu Secretário **COMUNICAR** a todos os participantes do certame supra referenciado, e demais interessados, que decidiu **REVOGAR A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em face do ato ora praticado, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, na forma do artigo 109, inciso I, alínea "c", da referida Lei.

Valinhos, 19 de junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

## COMUNICADO

## PROCESSO DE COMPRAS Nº 0554/2009

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0020/2009 - Aquisição de materiais de pintura, materiais para sinalização vertical e materiais para confecção de sinalização, a serem utilizados pela Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Valinhos- SP.**

A Secretaria de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que a empresa **SALE SERVICE INDUSTRIA, COMÉRCIO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA**, interpôs recurso administrativo contra a habilitação da empresa: **SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** no presente procedimento licitatório.

Os licitantes poderão impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

A sessão de abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços designada para o **dia 25/06/09 (Quinta-Feira) às 10:00 hs** está **SUSPensa** até o julgamento do recurso administrativo.

Valinhos, 22 de Junho de 2009.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

## COMUNICADO DE HABILITAÇÃO

## PROCESSO DE COMPRAS Nº 0404/2009

**CONCORRÊNCIA Nº 001A/2009 - Contratação de empresa especializada de engenharia para o fornecimento de mão-de-obra, material, ferramentas e equipamentos para a execução de recapeamento asfáltico e serviços complementares, na Rodovia dos Andradas e Pavimentação Asfáltica e serviços complementares em trechos da Rua Vitalino Pelegatti e Dr. Alfredo Zacharias, no Bairro Ponte Alta, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo.**

A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que fica designada a data de **24/06/09 (Quarta-Feira) às 09:30 hs** para a abertura dos envelopes nº 02 - Proposta de Preços das empresas habilitadas no presente certame.

Valinhos, 22 de junho de 2009.

DENILSON DIAS SOARES  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

## SECRETARIA DA

## SAÚDE

## EDITAL 313/09

## Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cancelamentos das Licenças de Funcionamento/CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 3316/2009  
Nº CEVS: 355620601-552-000394-1-1  
Razão Social: P.H. P.S. CAFETERIA LTDA - ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 00815876000196  
Resp. Legal: PAULO HENRIQUE P. DE SOUZA  
CPF: 034.898.928-87

Nº Prot.: 5072/2009  
Nº CEVS: 355620601-930-000028-2-8  
Razão Social: LINDAURA DOS SANTOS SILVA  
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES

RELACIONADAS À SAÚDE  
CNPJ/CPF: 26525292859  
Resp. Legal: LINDAURA DOS SANTOS SILVA  
CPF: 265.252.928-59

Nº Prot.: 5019/2009  
Nº CEVS: 355620601-960-000077-2-2  
Razão Social: GRACIANA FERREIRA LIMA  
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES  
RELACIONADAS À SAÚDE  
CNPJ/CPF: 22039721819  
Resp. Legal: GRACIANA FERREIRA LIMA C P F : 220.397.218-19

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

## EDITAL 314/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 892 série CC, à WILLIAN VALMIR FERREIRA - ME, 09 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso XI e XIX da Lei 10083/98 combinado com os artigos 92 e 110 da mesma lei. De acordo com os art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

## EDITAL 315/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 926 série CC, à SILVIO FELIPE TEODORO - MEGA PIZZA, 09 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso XI e XIX, artigos 92 e 110 da Lei 10083/98, combinado com os art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

## EDITAL 316/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 895 série CC, à SILVIO FELIPE TEODORO - MEGA PIZZA, 09 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso I e XIX, artigos 92 e 110 da Lei 10083/98, combinado com os art. 145 incisos II, art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

## EDITAL 317/09

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 913 série CC, à LILIAN Q. A. DE OLIVEIRA - ME, 08 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso XIII e XIX, combinado com o art. 92, 93, 110, 111 e 112 e seus incisos da Lei nº 10083 de 23/09/98 do Cód. Sanitário do Estado de São Paulo.





Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 318/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 914 série CC, à LILIAN Q. A. DE OLIVEIRA - ME, 08 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinado com os arts. 92, 93, 110, 111 e 112 e seus incisos da Lei n.º 10083 de 23/09/98 do Cód. Sanitário. Contrariando ainda a Lei Municipal n.º 4235 de 19/12/02 do Código de Postura do Município de Valinhos.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 319/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 893 série CC, à WILLIAN VALMIR FERREIRA - ME, 09 de Junho de 2009.

Conforme disposto no artigo 122, inciso I e XIX da Lei 10083/98 combinado com os artigos 92 e 110 da mesma lei. De acordo com os arts. 115 incisos II e art. 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 320/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 878 série CC, à ALEXANDRE LUIZ DIMENCO QUADRADO, 10 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no decreto lei n.º 10083/98, nos seus artigos 92, 93, 110, 111, 112 e seus incisos, contrariando o artigo 122 incisos I, XIX, da mesma lei, e a resolução SS - 196/98. Combinados com a Lei Municipal 2291/90.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 321/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 641 série CC, à WEDER PEREIRA DURAES, 09 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 - Código Sanitário. Em desacordo com a Resolução RDC 216/04 e Portaria CVS 06/99.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 322/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo

presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 929 série CC, à OLTREMARE & OLTREMARE LTDA ME, 18 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98 - Combinado com os artigos 92 e 110 da mesma lei.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 323/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Advertência** n.º 908 série CC, à VIANA & VIANA VALINHOS LTDA, 09 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso XIX e XX, combinado com os arts. 92 e 110 da Lei 10083/98. De acordo com o art. 197 e 200 inciso II e VI da Constituição Federal de 05/10/1988.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 324/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 927 série CC, à LANCHES AL DE VALINHOS, 18 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso XI e XIX combinado com os arts. 92 e 110 da Lei 10083/98 - Código Sanitário Estadual de acordo com os arts 197 e 200 incisos II e VI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 325/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 891 série CC, à WILLIAN VALMIR FERREIRA ME, 09 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso XIII e XIX, combinado com o art. 92 e 110 da Lei 10083/98 - Código Sanitário Estadual conforme art. 197 e 200 incisos II e XI da Constituição Federal de 05/10/88.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 326/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 899 série CC, à UNIAGUA COM. DE AGUA MINERAL LTDA - ME, 18 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso XI e XIX da Lei 10083/98, combinado com os arts. 92 e 110 da mesma lei.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 327/09**

O Departamento de Saúde Coletiva, vem pelo

presente, comunicar a lavratura do **Auto de Imposição de Penalidade de Multa** n.º 897 série CC, à UNIAGUA COM. DE AGUA MINERAL LTDA - ME, 18 de Junho de 2009.

Conforme o disposto no artigo 122 inciso I e XIX da Lei 10083/98, combinado com os arts. 92, 110 da mesma lei de acordo com os art. 115 inciso II e art. 197 e 200 inciso II e VI da constituição federal.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 328/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6368/09  
Data de Validade: 02/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000072-1-8  
Razão Social: AUREA MARIA PEROTTI MAYRHOFER BARBOSA  
CNPJ/CPF: 03597150870  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE

Nº Prot.: 5591/2009  
Data de Validade: 04/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000045-1-0  
Razão Social: FÁTIMA VALENTINA PIVETI TROMBETTA  
CNPJ/CPF: 02503497870  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE

Nº Prot.: 6348/09  
Data de Validade: 15/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-471-000101-1-1  
Razão Social: FRANCISCO SELES & CIA LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 08955862000180  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 329/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6875/09  
Data de Validade: 17/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000057-1-1  
Razão Social: PÃES E DOCES NOVA ROMA DE VALINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 58832296000197  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6478/2009  
Data de Validade: 16/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-471-000051-1-8  
Razão Social: SUPERMERCADO DOURADO LTDA  
CNPJ/CPF: 49637127000105  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 6479/09  
Data de Validade: 16/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-471-000036-1-1  
Razão Social: AMARILDO DE OLIVEIRA ZARELLI - ME  
CNPJ/CPF: 68246834000115  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 330/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6496/09  
Data de Validade: 16/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000060-1-7  
Razão Social: CARLOS ALVES DA SILVA LANCHONETE - ME  
CNPJ/CPF: 06213892000195  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 5956/2009  
Data de Validade: 09/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000038-1-6  
Razão Social: MARIZ DE CAMARGO ANDRADE FILHO  
CNPJ/CPF: 86691880820  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE

Nº Prot.: 6571/09  
Data de Validade: 15/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000101-1-1  
Razão Social: ALEXANDRE LUIS VIEIRA  
CNPJ/CPF: 96417927849  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 331/09**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 6519/09  
Data de Validade: 16/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-0000527-1-0  
Razão Social: MARINHO DA SILVA & SANTOS LIMITADA - ME  
CNPJ/CPF: 10721444000170  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: CELIA DOS REIS SANTOS  
CPF: 039.570-158-98

Nº Prot.: 6574/2009  
Data de Validade: 16/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-562-000064-1-6  
Razão Social: BARROZO & MATA PIZZARIA LTDA  
CNPJ/CPF: 10687133000131  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: JOICE FERREIRA DA MATA  
CPF: 308.455.938-46

Nº Prot.: 479/2009  
Data de Validade: 18/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000519-1-8  
Razão Social: DANIELA PRADO DE MOURA LEITE  
CNPJ/CPF: 96265523600  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAUDE  
Resp. Legal: DANIELE PRADO DE MOURA LEITE  
CPF: 962.655.236-00 CRO: 86933

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva





LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 332/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 6494/09  
Data de Validade: 17/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000051-1-8  
Razão Social: PONTEL & SANTAFOSTA BAR LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 06132961000136  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: JESUS VAGNER PONTEL  
CPF: 182.011.108-38  
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO P.S. JÚNIOR  
CPF: 331.249.198-31

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 333/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere os **Cadastros Estaduais de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 6421/09  
Nº CEVS: 355620601-960-000168-2-9  
Razão Social: CILENE BUZZETI BERTANHOLI  
CNPJ/CPF: 14720830838  
Ramo Atividade: CABELEIREIROS  
Resp. Legal: CILENE BUZZETI BERTANHOLI  
CPF: 147.208.308-38

Nº Protocolo: 5685/09  
Nº CEVS: 355620601-869-000018-2-1  
Razão Social: ADRIANA MAIOR RAMOS FERNANDES  
CNPJ/CPF: 16513996899  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal: ADRIANA MAIOR RAMOS FERNANDES  
CPF: 165.139.968-99

Nº Protocolo: 6648/09  
Nº CEVS: 355620601-960-000169-2-6  
Razão Social: JOSIAS TORQUATO PEREIRA  
CNPJ/CPF: 12620212863  
Ramo Atividade: CABELEIREIROS  
Resp. Legal: JOSIAS TORQUATO PEREIRA  
CPF: 126.202.128-63

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 334/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Licenças de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 5966/09  
Data de Validade: 27/05/2010  
Nº CEVS: 355620601-931-000061-1-4  
Razão Social: RAFAEL MACHADO & MORELATO ACADEMIA LTDA  
CNPJ/CPF: 10393253000126

Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: RAFAEL NASSIF MACHADO  
CPF: 295.029.128-70 CREF: 043937-G

Nº Prot.: 59/09  
Data de Validade: 22/01/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000504-1-5  
Razão Social: SINDICATO TRABALHADORES INDÚSTRIA PAPEL PAPELÃO C VAL  
CNPJ/CPF: 73077679000190  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS MENDONÇA C P F : 029.693.148-94  
Resp. Técnico: ELIANE DONIZETE R. SANTOS  
CPF: 172.845.368-29 CRO: 68855

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 335/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 7050/09  
Data de Validade: 18/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-931-000018-1-3  
Razão Social: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PONTE PRETA COUNTRY CLUB  
CNPJ/CPF: 46099297000195  
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Nº Prot.: 1286/2008  
Data de Validade: 17/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000234-1-8  
Razão Social: SINDICATO TRAB. MUNICIPAL AUT. VALINHOS AMP LOUV. IND.  
CNPJ/CPF: 00417875000193  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 336/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 527/09  
Nº CEVS: 355620601-477-000023-1-3  
Razão Social: DROGA NOVA DE VALINHOS LTDA  
CNPJ/CPF: 71875033000123  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS  
Resp. Técnico: WALDÉQUIO FERREIRA S. JÚNIOR

CPF: 058.653.326-51 CRF: 43883

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 337/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo nº 57/2009 à SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PAPEL PAP. CORT. VALINHOS.

· Protocolo nº 6107/2009 à SINDICATO TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS PAPEL PAP.

CORT. VALINHOS.  
· Protocolo nº 317/2009 à SPA SHOPPING VALINHOS - CLÍNICA ESTÉTICA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 338/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 427/09  
Nº CEVS: 355620601-360-000019-2-9  
Razão Social: CENTRO HOSPITALAR VALINHOS E VINHEDO - SERV. MÉDICOS S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 08747682000102  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS  
Resp. Legal: ELIANE REY ROCHA TOMIC C P F : 007.972.388-83  
Resp. Técnico: THIAGO F. SOUZA NEVES C P F : 323.353.278-44 CRQ: 4462585

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 339/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 15/09  
Nº CEVS: 355620601-863-000423-1-5  
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 03085759000455  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Técnico: MARCIA HELENA ANTÃO C P F : 016.654.678-00 CRM: 29.643

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 340/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Assunção de Responsável Técnico, Renovação da Licença de Funcionamento e Alteração de Responsável Legal** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 17/09  
Nº CEVS: 355620601-863-000423-1-5  
Razão Social: UNILEVER BRASIL HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA LTDA  
CNPJ/CPF: 03085759000455  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Técnico: AUREO P. DE OLIVEIRA JÚNIOR  
CPF: 077.023.328-75 CRM: 49153

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 341/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 5912/09  
Data de Validade: 05/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-463-000044-1-3  
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 08265868000125  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 5917/09  
Data de Validade: 05/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-469-000002-1-3  
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 08265868000125  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE DIVERSAS CLASSES DE PRODUTOS

Nº Prot.: 6770/2009  
Data de Validade: 18/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-472-000030-1-8  
Razão Social: MARELI PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME  
CNPJ/CPF: 05249944000110  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 342/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos protocolos abaixo relacionados:

· Protocolo nº 5910/2009 à NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
· Protocolo nº 5909/2009 à NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 343/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Alteração de Responsável Legal** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 5904/09 e 5903/09  
Data de Validade: 05/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-463-000023-1-3  
Razão Social: NUTRICARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
CNPJ/CPF: 08265868000125  
Ramo Atividade: COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS  
Resp. Legal/Técnico: LARISSA MARIA MOURA GUÉDES C P F : 294.073.868-80  
CRF: 16684-SP

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário



**EDITAL 344/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 5598/09  
Data de Validade: 17/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000064-1-6  
Razão Social: ALEXANDRE SENJU  
CNPJ/CPF: 28824688810  
Ramão Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 6806/09  
Data de Validade: 19/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000005-1-5  
Razão Social: ALEXANDRA TIMICH BATTAGLIA  
CNPJ/CPF: 95598243849  
Ramão Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Nº Prot.: 6400/2009  
Data de Validade: 15/06/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000106-1-8  
Razão Social: FABIO GIOVANETTI MORANO  
CNPJ/CPF: 15869114810  
Ramão Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 345/09**

O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** do recurso abaixo relacionado:

Recurso apresentado ao Auto de Infração nº 906 série CC a ATIVUS FARMACEUTICA LTDA.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 346/09****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 58/09  
Data de Validade: 22/01/2010  
Nº CEVS: 355620601-863-000505-1-2  
Razão Social: SINDICATO TRABALHADORES IND. PAPEL PAPELÃO C VAL  
CNPJ/CPF: 73077679000190  
Ramão Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE  
Resp. Legal: JOSÉ CARÇOS MENDONÇA  
CPF: 029.693.148-94  
Resp. Técnico: KARINA AMADIO SUZANO  
CPF: 171.962.328-79 CRO: 58102

Valinhos, 23 de Junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**EDITAL 347/09**

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA comunica que a servidora Sílvia Catarina R.

Medeiros, estaria de plantão para atendimento de Situações Emergenciais – PASE, no mês de junho pela Seção de Vigilância Epidemiológica, mas entrou de licença médica, portanto a servidora Cláudia Maria dos Santos Silva estará assumindo o Plantão no período de 01 de junho de 2009 a 30 de junho de 2009, conforme o Decreto nº 5049 de 13 de janeiro de 1999.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE****ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS****DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS Avisos de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 36/2009  
Processo de Compras N.º 82/2009  
Data do Pregão: 07/07/2009  
Horário encerramento: 09:30 horas  
Objeto: Aquisição de equipamento de GPS L1 e CA para mapeamento, integrado com coletor e antenas, receptor e software de pós-processamento, para geo-referenciar e cadastrar sistemas de água e de esgotos desta Autarquia.

Pregão Eletrônico nº. 37/2009  
Processo de Compras N.º 83/2009  
Data do Pregão: 07/07/2009  
Horário encerramento: 14:30 horas  
Objeto: Aquisição de sistemas de antivírus para servidores e estações de trabalho e Microsoft SQL Server Standard por processador (versão atual).

Maiores informações e Publicação: [www.licitacoes-e-com.br](http://www.licitacoes-e-com.br) / [www.daev.org.br](http://www.daev.org.br)  
Valinhos, 23 de junho de 2009.

Flávia da Rocha Azevedo de Paula Santos NARDI  
Autoridade Competente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude da CI nº. 23/2009 do Departamento de Obras e Manutenção, CONVOCA a candidata abaixo relacionada aprovada no Concurso Público nº. 01/2008 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: **29 DE JUNHO DE 2009** - Horário: às **09h00**  
Cargo: **BIÓLOGO**  
Lotação: Departamento de Obras e Manutenção  
Candidato Convocado:  
2ª – ROSA MARIA FONTALVA CORDEIRO TECK

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 17 de junho de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Diretor Departamento Administrativo  
ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2009 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008**

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através da Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, em virtude da CI nº. 15/2009 da Divisão de Tratamento de Esgotos do Departamento de Obras e Manutenção, CONVOCA o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº. 01/2008 a comparecer à Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, nº. 1054 - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público nº 01/2008, publicado no Boletim Municipal nº. 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público:

Dia: **29 DE JUNHO DE 2009** - Horário: às **09h00**  
Cargo: **OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS**  
Lotação: Divisão de Tratamento de Esgotos - ETE

Candidato Convocado:  
4º – ANDERSON RODRIGUES PASQUAL

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº. 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por "Procuração" devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 22 de junho de 2009.

MÁRIO ANTÔNIO AUGUSTO  
Diretor Departamento Administrativo  
ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da 173ª Reunião Plenária Ordinária, do CMAS, aos 21/08/2008, com 1ª chamada 16h00 e 2ª chamada às 16h30, na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº Boa Esperança. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Marilda da C. Isabel, Robinson L.F.Moraes, Cláudia M. Wiffler, Cristina F.S. Marques, Marilize B. Infanger, Jorge F. Santos, Elizabeth M. Freitas, Bitinil P. Silva, Clorinda M. J. Cremonesi **Conselheiros Suplentes:** Flávia H. Fernandes, José P. Neves, Maria L. Carvalho, Carlos A. Roncaglia. **Secretária Executiva:** Kristiane A. Daenekas e Lucimara Esteves. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente do C.M.A.S. **Expediente:** I – **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;** aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** I. **Solicitação de confirmação dos e-mails dos conselheiros e informes sobre documentos de interesse do CMAS que passarão a ser encaminhados a todos.** Informamos que, devido ao alto número de documentos recebidos, a diretoria estará encaminhando a todos via e-mail. II. **Informações sobre a transição de recursos federais da Educação Infantil da Assistência Social para Educação: creches Tia Nair e Instituto Esperança.** As conselheiras Cristiane e Flávia informam que a partir de 2009, os recursos federais até o momento eram repassados pela Assistência Social, passarão a ser repassados pela Educação. III. **Compartilhar da participação dos conselheiros na capacitação oferecida pelo CONSEAS no dia 05/09, em Vinhedo.** Cristiane compartilhou com a plenária que participaram desta capacitação também os conselheiros Bitinil e Marilize, que a mesma foi realizada pela presidente do CONSEAS Rosa Elisa. Em seguida a conselheira Cristiane sugeriu o que foi aceito de agendar uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação e com o Prefeito Municipal, afim de pactuar sobre as metas ainda não realizadas e sobre o andamento da implantação do SUAS no município. IV. **Informe do Grupo de Trabalho de Alteração na Lei de criação do CMAS e do Regimento Interno, sobre alterações já encaminhadas.** A conselheira Cristiane informou que o grupo é composto por ela e os conselheiros Thiago, Jorge e Cláudia, que os mesmos vêm se reunindo e estudando sobre as alterações necessárias que pretendem encaminhar até outubro para o Prefeito e aprovação da Câmara para meados de Fevereiro. Informa ainda que devido a exigência do CONSEAS a primeira alteração para mudança de gestão do município já foi encaminhada,

**organizações que aderiram ao Projeto Família Solidária.** A conselheira Flávia explanou sobre o Financiamento das organizações que aderiram ao projeto Família Solidária. Após, os conselheiros presentes referendaram o financiamento das organizações que aderiram ao Projeto Família Solidária. V - **Alteração do Grupo de Trabalho para alteração da Lei de Criação e do Regimento Interno do CMAS e da Comissão de Fiscalização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.** Ciência a todos os presentes da substituição do conselheiro Robinson pela conselheira Cristiane. A conselheira Flávia colocou aos membros que a Comissão do Programa Bolsa Família é formado pelos conselheiros do C.M.A.S. e os representantes das áreas da assistência social, da saúde, da educação, poderão ser solicitados nas respectivas secretarias, além de colaboradores se a comissão achar necessária. VI - **Outros Assuntos. I - Resposta da Secretaria da Saúde do ofício 15/2008, sobre o cumprimento da taxa de condicionalidade, indicador abaixo da solicitado pelo M.D.S. (Ministério da Previdência Social e Combate à Fome).** A conselheira Marilize informou aos membros do Conselho que a Diretora de Saúde Coletiva não tem condições de fornecer resposta a informação solicitada, comunicou aos presentes outro encaminhamento ao responsável pelo monitoramento e controle da vacinação infantil e pré natal aos beneficiados pelo Bolsa Família, responsável Srª Rosa Massae Sazaki Silva. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:00 horas da qual eu, 2ª secretária Marilize B. Infanger, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do C.M.A.S. Valinhos, 21 de Agosto de 2008.

Ata da 174ª Reunião Plenária Ordinária, do CMAS, aos 18/09/2008, com 1ª chamada 16h00 e 2ª chamada às 16h30, na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº Boa Esperança. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Cristiane Ap. Braido Silva, Marilda da C. Isabel, Robinson L.F.Moraes, Cristina F.S. Marques, Jorge F. Santos, Elizabeth M. Freitas, Clorinda M. J. Cremonesi **Conselheiros Suplentes:** Flávia H. Fernandes. **Secretária Executiva:** Kristiane A. Daenekas e Lucimara Esteves. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo vice-presidente do C.M.A.S. **Expediente:** I – **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;** aprovada por unanimidade. **Ordem do Dia:** I. **Solicitação de confirmação dos e-mails dos conselheiros e informes sobre documentos de interesse do CMAS que passarão a ser encaminhados a todos.** Informamos que, devido ao alto número de documentos recebidos, a diretoria estará encaminhando a todos via e-mail. II. **Informações sobre a transição de recursos federais da Educação Infantil da Assistência Social para Educação: creches Tia Nair e Instituto Esperança.** As conselheiras Cristiane e Flávia informam que a partir de 2009, os recursos federais até o momento eram repassados pela Assistência Social, passarão a ser repassados pela Educação. III. **Compartilhar da participação dos conselheiros na capacitação oferecida pelo CONSEAS no dia 05/09, em Vinhedo.** Cristiane compartilhou com a plenária que participaram desta capacitação também os conselheiros Bitinil e Marilize, que a mesma foi realizada pela presidente do CONSEAS Rosa Elisa. Em seguida a conselheira Cristiane sugeriu o que foi aceito de agendar uma reunião com o Secretário de Desenvolvimento Social e Habitação e com o Prefeito Municipal, afim de pactuar sobre as metas ainda não realizadas e sobre o andamento da implantação do SUAS no município. IV. **Informe do Grupo de Trabalho de Alteração na Lei de criação do CMAS e do Regimento Interno, sobre alterações já encaminhadas.** A conselheira Cristiane informou que o grupo é composto por ela e os conselheiros Thiago, Jorge e Cláudia, que os mesmos vêm se reunindo e estudando sobre as alterações necessárias que pretendem encaminhar até outubro para o Prefeito e aprovação da Câmara para meados de Fevereiro. Informa ainda que devido a exigência do CONSEAS a primeira alteração para mudança de gestão do município já foi encaminhada,



correspondente a retirada do INSS da composição do CMAS e sugerido que a representação passe a ser da Secretaria de Transportes e Trânsito. **V. Outros Assuntos. 1. Alteração no horário de início das reuniões plenárias – 1ª chamada 15h30 e 2ª chamada 16h00.** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 17:15 horas da qual eu, 1ª secretária Cristiane, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do C.M.A.S. Valinhos, 18 de Setembro de 2008.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos) Portaria nº 02/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Valinhos), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.960, de 10 de Junho de 1996, faz saber que, em reunião ordinária realizada em 18/06/2009, foi instituída a **Mesa Diretora**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Reginaldo da Silva Mello – Representante do Poder Público  
Vice-Presidente: Danielle Mendonça Camargo – Representante da Sociedade Civil  
1ª Secretária: Maria Antonietta Vianna – Representante da Sociedade Civil  
2ª Secretário: Edilson Bruscalin – Representante do Poder Público  
1º Tesoureiro: Marcelo José Maciel – Representante do Poder Público  
2º Tesoureiro: Eliete Trombetta – Representante da Sociedade Civil

Reginaldo da Silva Mello  
Presidente

Maria Antonietta Vianna  
1ª Secretária

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS/Valinhos) Portaria nº 03/2009

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS/Valinhos), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.960, de 10 de Junho de 1996, faz saber que, em reunião ordinária realizada em 18/06/2009, foi instituída a **Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Assistência Social**, composta pelos conselheiros do C.M.A.S. e técnico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, conforme o que segue:

Sociedade Civil: Adriana Simões  
Maria da Graça Soeli Manzano Seraphim  
Eliete Trombetta  
Jorge Matos Soares Junior

Poder Público: Cristiane Aparecida Braido  
Flavia Hayesa Fernandes  
Luiz Fabiano Jesuino  
Marcelo José Maciel

Da Secretaria de Desenv. Social e Habitação: Rita Edna Alves de Andrade de Assis  
Virginia de Fátima Motta Benatti

Reginaldo da Silva Mello  
Presidente

Maria Antonietta Vianna  
1ª Secretária

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Leis Municipais nº 2.731/94, 3.082/97, 3.735/03 e 4.011/06, **COMUNICA** o demonstrativo financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

referente ao mês de Maio/2009, encaminhado pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura do Município de Valinhos, através de seu representante neste conselho.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONTA CORRENTE - MOVIMENTO MAIO/2009

| DATA      | HISTÓRICO  | CRÉDITO    | DÉBITO     | SALDO             |
|-----------|--|------------|------------|-------------------|
| 13/5/2009 | Saldo anterior aplicado                                  | 228.065,41 |            | 28.065,41         |
| 13/5/2009 | Saldo disponível em conta corrente                       | 100,00     |            | 228.165,41        |
| 22/5/2009 | Ch. 138 - Casa Criança/Adolescente-Grupo Gente Novo Rumo |            | 6.806,40   | 221.359,01        |
| 26/5/2009 | Ch. 137 - "COHCRIC"                                      |            | 7.043,14   | 214.315,87        |
| 1/6/2009  | Depósito   | 50,00      |            | 214.365,87        |
| 10/6/2009 | Juros no período   | 1.257,22   |            | 215.623,09        |
|           | Saldo bancário   |            | R\$        | 150,00            |
|           | Saldo aplicado   |            | R\$        | 215.473,09        |
|           | <b>Total</b>   |            | <b>R\$</b> | <b>215.623,09</b> |

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral da população.

Valinhos, 23 de junho de 2009.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral  
Presidente do CMDCA

#### Convocação

Pela presente convocamos os Conselheiros, em conformidade com os Artigos 23 a 25 do Regimento Interno, para a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o próximo dia 01/07/2009 - 4ª Feira, às 17:00h, na Casa dos Conselhos localizada à Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP.

#### Pauta

##### I – ORDEM DO DIA (Art. 33/RI)

- 1) Entidade Irmã Vera Cruz;
- 2) Eleição do 2º secretário do CMDCA;
- 3) Conclusões da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 4) Demandas para as comissões;
- 5) Aprovação do parecer da Comissão de Políticas Públicas;
- 6) Assuntos relativos a Reunião Extraordinária (02/06/09);
- 7) Assuntos Jurídicos e Institucionais;

Valinhos, 23 de junho de 2008.

Maria Teresa Del Niño Jesus E. S. Amaral  
Presidente do CMDCA

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

##### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos, 18 de junho de 2009.

#### Convocação

##### 222ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde.

De acordo com o artigo 17º, II do Regimento Interno do CMS, os membros titulares, abaixo assinados, vêm pela presente, convocar V. Sª. para a ducentésima vigéssima segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **30/06/2009 - 4ª feira, às 14:h00, na sede da Casa dos Conselhos**, localizada na Vila Boa Esperança.

#### Pauta

1. Apresentação dos conselheiros;
2. Eleição da mesa diretora;
3. Eleição da Comissão Fiscal;
4. Discussão e deliberação do calendário e horário de reuniões 2009;
5. Apresentação, debates e votação do Plano de Ação da Vigilância;
6. Apuração de denúncia na eleição de conselheiro;
7. Assuntos Gerais.

**OBS:** Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente, ou no telefone 3859-9191, para fins de justificativa.

Assinaram esta convocação os seguintes conselheiros:

João Moysés Abujadi – Membro

#### Comissão de Denominação de Logradouros Públicos

José Henrique Conti – Presidente  
João Moysés Abujadi – Membro  
Lourivaldo Messias de Oliveira – Membro

#### Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 56/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.140.000,00.

Projeto de Lei n.º 57/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 1.750.000,00.

Publique-se

DALVA BERTO  
Presidente

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 22ª SESSÃO, 1ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 17/06/2009.

#### Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

#### Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 51/09, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 843.000,00. Autoria do Executivo Municipal. Aprovado em segunda discussão.

Projeto de Lei n.º 58/09, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 65.000,00. Autoria da Mesa Diretora.

Publique-se

DALVA BERTO  
Presidente

Valinhos, aos 18 de junho de 2009.

#### Circular n.º 22/2009 Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 23 de junho de 2009.

Atendendo determinação da Sra. Presidente passo às mãos de Vossa Excelência a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Ordinária, a se realizar dia 23 de junho, com início às 19:00 horas:

**1. Moção n.º 18/09**, autoria do vereador José Aparecido Aguiar, Moção de Aplauso ao Grêmio Juventude Valinhense e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valinhos e todos patrocinadores e colaboradores pelo primeiro "Torneio de Futsal Tio Pedro Brandini" das APAES's da região;

**2. Moção n.º 19/09**, autoria do vereador José Aparecido Aguiar, de Apelo ao senhor Prefeito Marcos José da Silva, objetivando estudos para melhorias, reforma e sinalização na ponte localizada na rua Francisco Juliato no Morro das Pedras;

**3. Moção n.º 20/09**, autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, de apelo à Câmara dos Deputados, ao Exmo Sr. Michel Temer, Presidente da Câmara dos Deputados, para que seja retirado da pauta de votação, do Projeto de Lei Complementar 92/2007, que autoriza a criação das Fundações Públicas de Direito Privado;

**4. Requerimento n.º 525/09**, autoria da vereadora Dalva Berto, Voto de Louvor à Exma. Sra. Thelma de Oliveira, deputada federal (MT) Presidente Nacional do PSDB Mulher, pelo excelente trabalho que vem realizando tanto na Câmara Federal quanto à frente do PSDB Mulher e principalmente pela realização 1º Fórum Nacional - 10 Anos Fazendo História e Consolidando Direitos.

NILSON LUIZ MATHEDI  
Depto. Parlamentar

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### ATOS DO LEGISLATIVO

#### RESUMO DO EXPEDIENTE DA 20ª SESSÃO, 18ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 16/06/2009.

#### Vereadores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Sérgio Ricardo Viana Siqueira, 2º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero.

#### MESA DA CÂMARA ELEITA:

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente;  
**José Aparecido Aguiar**, 1º Secretário;  
**Israel Scupenaro**, 2º Secretário;  
**Antonio Soares Gomes Filho**, 1º Vice-Presidente;  
**Sérgio Ricardo Viana Siqueira**, 2º Vice-Presidente;  
**Henrique Conti**, 3º Secretário;  
**Lourivaldo Messias de Oliveira**, 4º Secretário;  
**Clayton Roberto Machado**;  
**Fábio Aparecido Damasceno**;  
**João Moysés Abujadi**;  
**Paulo Roberto Montero**.

#### COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**José Aparecido Aguiar** – Presidente  
**Antonio Soares "Tunico"** – Membro  
**Clayton Roberto Machado** – Membro  
**Lourivaldo Messias de Oliveira** – Membro  
**Sérgio Siqueira "JuJu"** – Membro

#### Comissão de Finanças e Orçamento

**Israel Scupenaro** – Presidente  
**Clayton Roberto Machado** – Membro  
**José Henrique Conti** – Membro

#### Comissão de Obras Serviços Públicos e Assistência Social

**Sérgio Siqueira "JuJu"** – Presidente  
**Paulo Roberto Montero** – Membro